



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRACA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 656/94
INTERESSADA : Ana Elisabeth Amstalden Franco
ASSUNTO : Indicação docente - FCB de Araras
RELATOR : Cons. Arthur Roquete de Macedo
PARECER CEE Nº 816/94 - CETG - "D" Aprovado em 16-11-94
Comunicado ao Pleno em 14-12-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Ana Elisabeth Amstalden Franco para lecionar, a partir de 04-08-94, as disciplinas "Odontopediatria", "Clínica Odontopediátrica" e "Clínica do Adolescente", no Curso de Odontologia.

1.2 APRECIACÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Ana Elisabeth Amstalden Franco para lecionar "Odontopediatria", "Clínica Odontopediátrica" e "Clínica do Adolescente", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 31 de outubro de 1994.

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Relator



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

2

PROCESSO CEE Nº 656/94

PARECER CEE Nº 816/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraaga Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende Noqueira de Sá, Eduardo Storópoli, Frances Guionar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Melânia Dalla Torres.

Sala das Sessões, aos 16 de novembro de 1994

a) Cons. José Mário Pires Azanha

Presidente - CETG